

ATA DA 61ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS.

Às 9h e 15 minutos do dia 05 de abril de 2011, na sala 479 B (Sala de Reunião), localizada no Anexo do Ministério da Saúde, Bloco B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias Jorge, ex-Diretor do Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD), e da Coordenadora Geral de Programas e Projetos em Economia da Saúde - Fabíola Sulpino Vieira, contando com a presença do novo diretor do DESD – Sr. Adail de Almeida Rollo.

Procedeu-se a entrega do material de apoio aos presentes, composto de: a) Pauta da 61ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 60ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2010 semestral, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; d) Histórico dos municípios regularizados de 2000 a 2010; e) Informação Técnica 05 – SIOPS/DESD/MS contendo a Proposta de alteração metodológica da base de cálculo da receita do sistema SIOPS, e f) informações sobre o Fórum do SIOPS- DATASUS.

Com a palavra o Coordenador Prof. Elias Jorge solicitou a apresentação dos participantes presentes. O Sr. Adail Rollo, novo diretor do DESD, se apresentou e falou que era originário de Campinas, que trabalha com gestão e planejamento em saúde; que tem formação em Medicina e complementou que assumiu o Departamento a partir do dia primeiro, Acrescentou que o Departamento foi ampliado contando agora com três coordenações; além das Coordenações de Economia e de Investimentos, conta agora com a Coordenação de Cooperação Nacional e Internacional. A idéia básica é apoiar e continuar promovendo as estratégias e as ações fundamentais do DESD. Informou que a coordenação da CT/SIOPS vai ficar com a Fabíola e a Luciene; com apoio do Prof. Elias, que vai continuar como consultor, dando apoio ao DESD, para acelerar e turbinar as várias iniciativas do ponto de vista da Economia da Saúde, do acompanhamento dos gastos públicos e do financiamento do SUS”. Ao final da apresentação individual de todos os participantes, o Sr. Elias Jorge, iniciou agradecendo a gentileza e a forma como está sendo feita a transição no DESD, acrescentou que tudo está acontecendo da forma mais adequada possível para não quebrar a continuidade das atividades que estão ocorrendo. Agradeceu também ao Sr. Adail e a Fabíola pelo convite para que fique como consultor para viabilizar as prioridades estabelecidas, sendo a primeira delas, o financiamento do SUS e a Reforma Tributária, que também é prioridade da CT/SIOPS. O Prof. Elias Jorge propôs que esta CT emita uma Resolução indicando que a coordenação da CT/SIOPS seja feita pelo Diretor do DESD ou pelo Coordenador(a) de Programas e Projetos de Economia da Saúde, e/ou na ausência deste último, a coordenação da CT seja feita pelo Coordenador(a) do SIOPS. Antes de passar a outros assuntos, foi realizada a votação da proposta de Resolução da CT sobre a coordenação de suas reuniões. Feita a votação, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

O Coordenador Prof. Elias Jorge, em seguida fala que quer comentar antes de colocar em votação a Ata da CT anterior, sobre a priorização da discussão da Reforma Tributária, cuja discussão foi iniciada na reunião anterior. *“Recebi a Revista ANFIP do mês com o tema “Reformar ou Não, eis a Questão”, que é basicamente sobre Reforma Tributária; e também tem na revista uma matéria específica sobre a CPMF, que iniciamos a discussão na CT anterior, com a CFMF – Contribuição Federativa sobre Movimentação Financeira, tendo sido feita uma primeira reunião interna no MS com a participação do IPEA, que trouxe novas informações sobre o assunto. Foram feitas algumas simulações de cenários e deverá haver uma segunda reunião na próxima semana para continuar a discussão. Com isto, reforço que esta nova gestão*

com a Márcia Amaral na Secretaria Executiva e o Adail no DESD, está dando absoluto apoio; e havendo uma transição da forma mais adequada possível para não quebrar a continuidade das atividades do DESD, tendo a segurança e tranquilidade de delegar e de reconhecer as ações e atividades do Departamento, dando a todos os assuntos as prioridades necessárias e não havendo quebra de continuidade”.

O Coordenador Prof. Elias Jorge, falou então sobre a discussão e aprovação da Ata da 60ª CT/SIOPS, e cita que todos recebem previamente a minuta, para análise e sugestões. Perguntou aos participantes se havia alguma observação ou sugestão sobre a Ata da 60ª CT/SIOPS. O representante da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Alex Teixeira, levantou duas correções de palavras no texto da ATA, que foram então realizadas. Não havendo mais ajustes na Ata, foi então colocada em votação e manifestação aberta. A Ata da 60ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS foi aprovada à unanimidade com as alterações propostas pelo Sr. Alex Teixeira, STN, por todos os participantes presentes.

I. Informes Gerais

✓ Participação do SIOPS no Curso de Financiamento no Congresso do COSEMS/SP

O Coordenador Professor Elias Jorge solicitou a técnica do SIOPS, Luciene Lira, que fizesse os comentários sobre a participação do SIOPS no Congresso do COSEMS/SP. Luciene Lira falou que o evento foi realizado em Santos, durante 2 dias, e contou com 1.500 participantes no Congresso e 116 participantes no Curso de Financiamento e Fundos Municipais de Saúde; sendo conselheiros de saúde, secretários de saúde, secretários de finanças, técnicos, acrescentou que na lógica construída de aproximar o SIOPS da gestão para que se transforme em instrumento de planejamento, controle, monitoramento e avaliação. Informou que o curso contou também com a participação do Gilson Carvalho e de alguns secretários que apresentaram suas experiências. Acrescentou que percebemos na fala e nas perguntas dos gestores que ainda há muito a se aprender sobre orçamento, finanças e fundos de saúde.

Com a palavra, Luciene Lira levantou também a questão relativa a apresentação pela comissão composta pelo Prof. Elias Jorge, Sérgio Piola, Anamim Lopes e Valdick Bomfim sobre os acertos e as inconsistências do Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU sobre cancelamento de Restos a Pagar – RP do Ministério da Saúde. O Prof. Elias Jorge falou que a demanda sobre cancelamentos de Restos a Pagar foi iniciada por uma Representação do Dr. Peterson Pereira, representante do MPF, que depois foi para o TCU, onde estiveram o Prof. Elias Jorge e o Dr. Oswaldo Silva - MPF explicando a situação para o Desembargador do TCU, que após as respectivas análises, emitiu o Acórdão. A situação dos Restos a Pagar - RP não é para quitar de única vez os RP cancelados, mas é para que daqui para frente, toda vez que forem cancelados valores de RP, há que ter o compromisso de repor o que foi cancelado, pois os RP são ASPS, e não é para ser desmanchado o patamar que havia sido formado, não deve ser formada nova base para cálculo, devendo ser repostos os RP cancelados. O Prof. Elias Jorge convida o Sr. Peterson/MPU para fazer parte da comissão, o qual aceita, e indica uma nova reunião esta semana para análise do Acórdão e posterior agendamento de uma reunião com o atual Desembargador responsável, para os ajustes necessários no Acórdão.

✓ Situação de Entrega dos Estados e Municípios

Com a palavra o Coordenador Professor Elias Jorge falou do último informe geral **Situação de Entrega dos Estados e Municípios**, disse que é um momento comemorativo dessa reunião, pois até o dia 04/04/2011 já haviam um total de 1.911 municípios que tinham

alimentado o sistema com dados do ano de 2010 anual. Para 2009 temos 5.499 municípios regularizados com 98,9% de entrega. Em 2008 foram 5.492 municípios. Os percentuais se referem aos municípios, sendo que em população seriam maiores. Os dados têm um bom padrão de qualidade, e sempre acima de 98% de entrega, e o que há que se lamentar, é o pouco uso e utilização dos dados do SIOPS. Sobre a situação dos estados, o Prof. Elias Jorge solicitou a Fabíola que desse um informe sobre a reunião de conciliação com o Sr. Secretário de Saúde e outros representantes do Governo do Rio Grande do Sul- RS, na qual participaram Fabíola, Jáder e a Corah, todos do DESD.

Com a palavra, Fabiola Sulpino, falou que na reunião estavam os procuradores do Estado do RS, informou que o DENASUS não pode participar, e que o Estado, mais uma vez, alega que realizam muitas despesas que o sistema SIOPS não possibilita que sejam incluídas como ASPS. Questionados sobre quais tipos de despesas não estavam sendo contabilizadas, os procuradores do RS informaram então que são despesas com a indústria farmacêutica, despesas com servidores do Estado em clientela fechada, e citaram outras despesas que se fossem consideradas o Estado atingiria os 12%. Acrescentou que informou que as despesas com a indústria é possível de ser lançada, e a de clientela fechada não se inclui. Os procuradores do RS discordam e se posicionam que a Resolução 322 do Conselho Nacional de Saúde - CNS não tem força suficiente para regulamentar as ASPS, e como a discussão estava se alongando, a Dra. Vera, conciliadora que estava conduzindo a reunião, tentou chegar a uma conciliação, para tentar resolver o conflito entre a União e o Estado do RS”. O Secretário de Saúde do RS participou e deu então um informe importante, ele disse que na gestão anterior não houve realmente essa preocupação na alocação de recursos em ASPS, mas que nesta nova gestão, o Estado RS se propõe inclusive a repor paulatinamente esses valores que não foram alocados nos exercícios anteriores e ao longo dos próximos anos atingir os 12% conforme determina a Resolução 322 do CNS. Relatou que esta afirmação ficou um pouco estranha pois apesar de não concordarem de que a Resolução 322 regulamenta ASPS, ao mesmo tempo o novo Secretário se comprometeu de repor os valores ao longo dos anos.

Com a palavra o consultor do SIOPS, Jáder Cabral, faz algumas considerações sobre a reunião, relatou que os procuradores receberam um documento que o Prof. Elias Jorge enviou para a conciliadora; que congregava explicações sobre o SIOPS e o que são consideradas ASPS. Acrescentou que o representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN posicionou: como os procuradores do Estado alegam que o Tribunal de Contas do Estado certifica que o Estado aplica os 12%; conforme a LDO de 2011, no artigo 40 parágrafo 5º, que a partir de 2011 os certificados dos Tribunais de Contas vão poder substituir as informações do SIOPS, SIOPE e SISTN. Para este ano, então ainda não haveria essa possibilidade, mas a partir daí caso os Tribunais certifiquem que o ente aplica os 12% então não teria de se falar no objeto da ação.

Com a palavra Fabíola Sulpino informou que o maior problema do RS é o CAUC/STN, que utiliza os dados do SIOPS para verificar o cumprimento do item 302 em relação à saúde; e o Estado RS sempre está na base de dados do CAUC como A Comprovar - AC, ficando impossibilitado de realizar convênios com a União, sendo esse o principal ponto de discussão.

Com a palavra o representante da STN, Alex Fabiane, informou que em substituição ao SIOPS o Estado pode apresentar o relatório do Tribunal de Contas; e se no relatório consta que o Estado aplicou o percentual de 12% em ASPS, isso seria suficiente para cumprimento dos recursos em saúde, e isto já está previsto na LDO 2011. O representante da STN acrescentou que o entendimento da STN é de que o CAUC não é um sistema de verificação, mas sim, um sistema reprodutor das informações, e quem tem competência para fazer o julgamento das contas, são os Tribunais de Contas, que não tem a mesma validade do SIOPS. Exemplificou que, no caso, para receber as transferências voluntárias, o CAUC é que produz essa informação, mas que a informação dada pelo Tribunal de Contas por meio de uma

certidão, para fins de transferências voluntárias, o Estado estaria quites com essa questão, sendo essa a conotação que vem sendo dada.

Com a palavra o representante da ATRICON, Valdick Bomfim, comenta que faz parte dos procedimentos dos Tribunais a apresentação de certidão, e que acha estranho o artigo da LDO de 2011, pois tem vigência de apenas um ano.

Com a palavra, Fabíola Sulpino, informou que para finalizar a reunião de conciliação, ficou decidido, após a informação do representante da STN, sobre a LDO, que o Estado poderia apresentar a certidão do Tribunal de Contas que comprovasse a aplicação; com isso acalmou a discussão, ficando o Estado de conseguir comprovar isso e pensar sobre o assunto, ler o material fornecido, devendo agendar uma nova reunião de conciliação. Acrescentou que a princípio parece que isso resolve a questão principal que motivou a entrada de ação do RS contra a União.

Com a palavra o Prof. Elias Jorge falou que isso não resolve a ação, e o porquê não resolve, esclarecendo que a ação está no STF, e quem levantou a situação foi o Ministro do Supremo – Ricardo Lewandowski, querendo subsídios, que demandou primeiro da área de conciliação da AGU, e que a ação se refere à execução dos anos de 2006 e 2007, que não são abrangidos pelo artigo 40 da LDO 2011 que está em vigor este ano, resolvendo apenas o descumprimento do RS para o ano de 2010 para transferências voluntárias durante o ano de 2011; mas não resolve a ação relativa aos anos anteriores. Acrescentou que a preocupação do DESD, foi de que o Estado do RS teria que desconfigurar juridicamente a não publicação da regulamentação da EC 29, desconsiderar a validade da Resolução 322, desconsiderar o CAUC por não ser certificador, o SIOPS e o SIOPE por tabela. Ocorreram debates com a representante do CONASS, Viviane Rocha, com o representante da ABRES, Sérgio Piola, com o atual Diretor do DESD, Adail Rollo e com o consultor do DESD, Dr. Elói, sobre a situação do Estado do RS, da regulamentação de EC 29, e a alternativa de regulamentação por decreto. Participaram ainda dos debates Fabíola e Blenda.

Com a palavra Luciene Lira fez os últimos comentários sobre a Situação de Entrega dos municípios, incluindo os classificados em Sem Balanço, falou que os Estados estão todos sanados, não havendo pendências no envio dos dados em nenhum ano. Relatou sobre o andamento da análise de balanço das capitais e estados, que são apresentadas na CT/SIOPS. Informou que ainda não foi fechada a Nota Técnica, para o ano de 2008, no caso das Capitais, pois falta os dados de Aracajú, Palmas e São Luis e para 2009 faltam ainda Maceió, Campo Grande, Macapá e João Pessoa para completar o quadro de análise de balanço e ser apresentada a Nota Técnica.

Com a palavra a Sra. Blenda Pereira, representante do CONASEMS, fez comentários sobre a ação do CONASEMS junto aos municípios - capitais.

Com a palavra Luciene Lira encerra falando sobre o andamento da análise de balanço dos estados; relata que não recebeu os balanços do ano de 2009 dos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Roraima.

II. Apresentação da STN sobre o SIAFIC e SICOF

Com a palavra o Coordenador Elias Jorge, passou a palavra ao representante da STN, Alex Fabiane, fez uma breve apresentação da situação e das mudanças que irão acontecer a nível federal; e que vão afetar também os estados e municípios, e nesse contexto há uma linguagem de comunicação XBRL (padrão) e o sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil - SIAFIC, que vai se adequar ao padrão mínimo estabelecido pela STN/MF. O SIAFIC e a linguagem serão mais discutidos em fórum mais específico e para o qual o SIOPS foi convidado a participar conforme Portaria da STN, como membro titular, que é no Grupo Técnico de Sistematização, que vai abordar esses assuntos que serão tratados aqui preliminarmente.

Informou que convidei o Sr. Airton Lacerda da Coordenação de Contabilidade Aplicada, que é o Gerente de Sistematização, para fazer uma apresentação, sobre a nova linguagem e sobre a sistematização. Com a palavra o Sr. Airton Lacerda, da STN, apresenta slides sobre os sistemas informatizados da STN, principalmente sobre o SISTN e seu sucessor o SICOF; com as questões de taxonomia e seus atributos e as qualidades, dificuldades, facilidades, vantagens e benefícios na entrada e/ou lançamento dos dados, e na obtenção (estatísticas), saídas do sistema e exportação dos dados. O SISTN é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal mediante convênio, em prorrogação por mais 6 meses, o que dificulta alguns procedimentos, e o SICOF será integralmente governado pela STN. Será contratado um consultor para realizar e definir a taxonomia e arquitetura tecnológica. Acrescentou sobre a interação do SICOF com o SIAFIC e os padrões mínimos, e sua disponibilização para os entes federados. O cronograma de implementação do SICOF I e as interações internas na STN e com a Caixa Econômica relativas ao SISTN, e disponibilização externa dos dados do SICOF. O SICOF II está em desenvolvimento e previsto para 2012/2013. O Prof. Elias, a Sra. Doracy Cunha, representante do CFC, a Fabíola Sulpino e o Valdick Bomfim fizeram debates e considerações sobre a apresentação. Haverá treinamento operacional sobre o sistema SICOF em 25.04, tendo sido disponibilizadas duas vagas para a CT/SIOPS, sendo uma para um representante da equipe SIOPS e outra para o Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

III. Proposta de exclusão de 3 contas da base de cálculo da Receita

A partir deste momento, a coordenação da reunião passa a ser da Fabíola Sulpino, representante do DESD, que anunciou o próximo ponto da pauta, proposta de exclusão das contas 4.1.9.11.99.00.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos, 4.1.9.13.99.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos, 4.1.9.31.99.00 – Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos da composição da base de cálculo da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais para que os técnicos da equipe responsável pelo SIOPS, Jader Cabral e Vinícius Pereira, apresentarem.

Com a palavra Jader Cabral informou que foi distribuída no início da reunião a minuta da Informação Técnica - IT 05 – SIOPS/DESD/MS de 25.03.2011, e solicita que todos os participantes acompanhem tendo a IT em mãos. Relatou que no processo de análise de balanço são seguidas as diretrizes da Resolução 322/03, da EC 29 e demais normas correlatas; e que na Resolução 322 estão definidas as receitas que formam a base de cálculo e o que são ASPS. Na base de cálculo da receita há um elenco de contas que integram o cálculo do percentual mínimo com ASPS do ente federado. Na primeira página da IT 05, estão indicadas as bases de cálculo da receita para estados e municípios. A equipe SIOPS realizou uma análise do sistema, e descobriu que existem três contas que estão em desajuste com as orientações da Resolução 322. As contas estão indicadas na IT e são originárias de Outras Receitas Correntes, conforme classificação por natureza de receitas, sendo que estas três contas não entrariam na base de cálculo da receita conforme a Res. 322. As três contas são (i) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos, (ii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos, (iii) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos. O restante da IT 05 traz os argumentos e justificativas para apresentar esta proposta na CT/SIOPS. As contas não serão excluídas do sistema, continuam existindo para preenchimento pelos entes federados, mas essas contas não entrariam na base de cálculo do percentual mínimo na composição da receita. A proposta está sendo apresentada na CT/SIOPS, inicialmente como Informação Técnica, para discussão, sugestões e considerações. A situação não altera a Resolução 322/CNS, mas vai ao seu encontro, retirando as receitas não previstas. Os participantes, Doracy Cunha, Valdick Bomfim, Prof. Elias Jorge, César Frantz, Blenda Pereira e Plauto Benevides, realizaram debates entre si e com o Jader Cabral e Vinícius Pereira. A coordenadora da CT/SIOPS fez o encaminhamento para continuidade da discussão na próxima

reunião da CT/SIOPS e no período até a próxima reunião deverão ser levantados e analisados os dados técnicos quantitativos, para discussão final na CT/SIOPS.

IV. Encaminhamento do TCE–BA sobre TFD, aquisição de medicamento para distribuição gratuita, cadeiras de rodas para distribuição, aluguel de casa para hospedar pacientes em tratamento de saúde fora do município, apoio financeiro para tratamento de saúde serem ou não consideradas como ASPS.

Com a palavra, Luciene Lira, fez uma leitura dos principais tópicos do encaminhamento do TCE/BA sobre considerar como ASPS, alguns gastos feitos com recursos próprios pelos municípios e algumas responsabilidades que estavam sendo demandadas como de assistência social, e que conforme Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, seriam de responsabilidade do Ministério da Saúde, tais como aquisição de medicamento para distribuição gratuita, cadeiras de rodas para distribuição, aluguel de casa para hospedar pacientes em tratamento de saúde fora do município, órteses e próteses, TFD e outras despesas.

Com a palavra a Sra. Blenda Pereira, informou que esta situação está dando muitos problemas nos municípios, e que o Núcleo de Direito Sanitário do CONASEMS vai emitir uma Nota Técnica sobre o assunto, para auxiliar os secretários municipais de saúde, a qual está ainda em elaboração. A referida Nota Técnica deverá ser apresentada na próxima reunião da CT/SIOPS para ser debatida.

Com a palavra, Luciene Lira, apresentou o entendimento de Gilson Carvalho em resposta ao TCE-BA: “...existem algumas impropriedades no raciocínio do conselheiro do TCE-BA... ...pois todas as ações de saúde que estão previstas na Constituição Federal, na Lei 8080/90 e na Res. 322/CNS são consideradas como ASPS... e sugere que o TCE-BA faça um comparativo entre a legislação citada e perceba se o que foi demandado está disposto nas normas da saúde ou não... não são consideradas quando se tratarem de condicionantes e determinantes... cita que não são somente para carentes, mas para qualquer cidadão...” Os participantes Valdick Bomfim , Blenda Pereira, Doracy Cunha , Prof. Elias Jorge e Luciene Lira debateram o assunto. Com a palavra, Fabíola Sulpino fez o encaminhamento do assunto, de que o CNS, o CONASS e o CONASEMS devem trazer seus pronunciamentos sobre o assunto para discussão na próxima reunião da CT/SIOPS; que será enviada resposta ao TCE-BA informando que o SUS não é somente para pessoas carentes, e que o assunto voltará a pauta, ainda para ser discutido na próxima reunião da CT.

V. Financiamento do SUS e Reforma Tributária

Com a palavra o Prof. Elias Jorge falou que já havia dado um informe inicial sobre Reforma Tributária. Orientou para que os membros da CT/SIOPS acompanhassem esta semana nos jornais Correio Brasiliense e Estado de Minas as matérias sobre Terceira Idade no Brasil e as Demandas de Custo para a manutenção da 3ª idade; pois não se discute Reforma Tributária e Financiamento da Saúde sem discutir a Seguridade como um todo. Acrescentou que a base da proposta de Reforma Tributária no Congresso Nacional é que possa haver um aumento para investimentos com a respectiva redução na Seguridade Social. Reiterou que já advertiu por inúmeras vezes, que a Contribuição Social para a Saúde proposta no relatório do Dep. Pepe Vargas, é trocar seis por meia dúzia, ela é insuficiente, pois não resolve, e dá a sensação de que os problemas da saúde estarão resolvidos, quando não estarão resolvidos, e continuará subfinanciada. Relatou que já informei à Secretaria Executiva/MS e demais autoridades do MS, que a CT/SIOPS havia iniciado a discussão da RT com base na proposta da CFMF, e continuará discutindo. Comunicou que já foi realizada uma primeira reunião, nesta sala, com a participação do IPEA e que apresentou que não há possibilidade de aumentar os recursos para saúde, sem sacrificar outras políticas sociais. Diante disso, a CFMF passa a ser considerada pelas suas

características marcantes: 1ª) destinação exclusiva dos recursos arrecadados para a Atenção Primária em Saúde, e temos estudos de que se não houver uma intervenção na Atenção Primária poderá inviabilizar financeiramente a estabilidade do sistema SUS; 2ª) prevê a repartição de parcela da arrecadação para estados e municípios; 3ª) desmascara a CSS, que vai repatriar aos cofres públicos contribuições da sociedade. Informou que os artigos da revista ANFIP serão digitalizados e repassados a todos. Há necessidade de mais recursos, melhor gestão e controle, para melhor obtenção de resultados. A sociedade civil poderá dar apoio e as entidades não têm apresentado propostas. A sugestão de encaminhamento é manter a proposta da Reforma Tributária, CFMF, em discussão na pauta da CT/SIOPS, a Câmara Técnica acompanhar o processo de discussão e incentivar aos participantes da CT/SIOPS, como CONASS, CONASEMS, IPEA, MP, ABRES, e outras representações para que divulguem entre seus pares e consigam o apoio necessário no Congresso Nacional.

VI. Fórum de Discussão do SIOPS.

Com a palavra o Sr. Plauto Benevides, representante do DATASUS, falou sobre a implantação do Fórum do SIOPS, caracterizando o que é o SIOPS, e a razão do Fórum, que visa fomentar e melhorar o intercâmbio entre os usuários e interessados no SIOPS de maneira mais efetiva. Informou que em dezembro de 2010, no II seminário realizado com os Núcleos Estaduais de apoio ao SIOPS houve uma primeira discussão sobre o Fórum, e de como ele seria implantado. Em um primeiro momento seria utilizada uma ferramenta do DATASUS, disponível a todos, e em um segundo momento seria feita a transferência do Fórum para os Fóruns Virtuais. Foi distribuído material junto aos membros desta CT/SIOPS, onde foram sugeridos seis Fóruns, sendo 1º - Preenchimento de dados do SIOPS; 2º - Execução Financeira por Bloco; 3º - Sistemas, aplicativos e site do SIOPS; 4º - Legislação, textos e publicações; 5º - Câmara Técnica; e 6º - Núcleos Estaduais estando em fase de homologação final. Acrescentou que há ainda que decidir as modalidades de trabalho, entre duas situações principais: (i) as pessoas cadastradas podem postar alguma mensagem, e as mensagens serão moderadas previamente pelo Moderador antes de serem disponibilizadas; (ii) fica aberto para toda pessoa cadastrada, postar suas mensagens e o Moderador faz uma seleção dos assuntos pertinentes, mantendo a mensagem naquele Fórum, recomendando para outro Fórum ou excluindo aquela mensagem do sistema. Demonstrou que pessoalmente é a favor da 2ª modalidade. Outra situação ainda pendente é a definição de quem serão os Moderadores, sendo que durante o Seminário com os Núcleos Estaduais, realizado em dezembro de 2010 já havia sido indicado e colocado a disposição para atuar como Moderadores alguns membros dos NEAIOPS. O DATASUS já indicou três moderadores, e aqui no SIOPS também foram indicados 3 moderadores.

Com a palavra, Luciene Lira, fez então algumas colocações, esclareceu que existe um Fórum sobre a Câmara Técnica, e solicitou que a CT/SIOPS indicasse um Moderador ou algum participante que se disponha a ser Moderador; pois será uma forma de aproximação dos usuários com a CT/SIOPS e de saberem como atua a CT e os Núcleos. Acrescentou que está sendo programada uma capacitação com os Moderadores, que deverá ser feita via videoconferência, após a definição e confirmação de quais serão os moderadores selecionados.

Com a palavra o Sr. Plauto Benevides, informou que não há necessidade de se ter amplos conhecimentos de informática para ser moderador, sendo necessário que as pessoas façam um cadastro muito simples, com nome e senha, e cada um dos Fóruns pode ser administrado de forma diferenciada, conforme as modalidades citadas anteriormente. As pessoas indicadas como Moderadores para os seis fóruns são: (i) da Equipe do SIOPS: a Luciene, os contadores, os responsáveis pela informática e o César; (ii) os indicados do DATASUS; (iii) da assessoria jurídica do DESD: Carla e Elói e (iv) dos Núcleos Estaduais: Rita e Julio do Núcleo da Bahia, Lilian do Núcleo do Rio de Janeiro e Wintemberg do Núcleo do Rio Grande do Norte. Com a palavra a coordenadora Fabíola Sulpino cita a necessidade de aprovação das situações

citadas relativas às modalidades e aos indicados como Moderadores para cada um dos Fóruns. A Sra. Doracy e Luciene Lira foram indicadas como Moderadoras do Fórum da CT/SIOPS. O encaminhamento final e aprovação foi de: (i) ser adotada a 2ª modalidade, deixando livre para as pessoas postarem suas mensagens nos Fóruns, com os Moderadores realizando a triagem, e (ii) a referência citada das pessoas indicadas como Moderadores.

A coordenadora da CT/SIOPS, Fabíola Sulpino, pergunta se há alguma questão/informe para colocar.

Informes Finais

- (i) A Sra. Blenda convida a todos os membros da CT/SIOPS e fala então sobre o Congresso do CONASEMS de 2011, que será realizado de 08 a 12 de julho no Centro de Convenções Ulisses Guimarães em Brasília, incluindo as várias oficinas e cursos, sendo no dia 08, o dia pré-congresso de interação/integração com as diversas secretarias e áreas do Ministério da Saúde. Espera-se em torno de 6.000 pessoas e para o Curso em Orçamento Municipal haverá 900 vagas. Os stands e espaços ainda não estão definidos. Comprometeu-se a trazer mais informações na próxima reunião da CT/SIOPS.
- (ii) O Sr. Fernando Eliotério, representante da COFIN/CNS informou que está finalizada a redação das cartilhas da COFIN do CNS, que serão elaboradas 40.000 exemplares, dando orientações mais detalhadas sobre a realização das Conferências Estaduais e Municipais de Saúde que deverão ser realizadas este ano. Informou também que serão entregues pela COFIN/CNS ao Ministério, documentos que se referem ao entendimento do Ministério, que não acata as Recomendações do CNS do que são ASPS; contidas na LDO dos últimos 3 anos, principalmente relativas ao Auxílio a Servidores, Farmácia Popular, contidas na Ação, e o CNS não entende que Farmácias Populares sejam ASPS. Os documentos a serem entregues serão; - esta Ação Civil Pública, a Nota Técnica do SIOPS sobre Restos a Pagar e um histórico do CNS relativos a Restos a Pagar - para abrir a discussão sobre o assunto, e para que o MS chegue ao entendimento dos Restos a Pagar e do que o CNS entende como ASPS. O CNS encaminhou novamente este ano, a Recomendação para Projeto de Lei do que são ASPS, pois está sendo recorrente em não acatar o entendimento do CNS.

Encerramento.

A coordenadora da CT/SIOPS, Fabíola Sulpino, informou então o encerramento da reunião às 13:15 horas. Próxima reunião prevista para as 09:00 horas do dia 07 de junho de 2011.